



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TERMO ADITIVO

Processo nº 44011.000099/2014-08

Unidade Gestora: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

CONTRATANTE:

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, autarquia de natureza especial, criada pela Lei nº 12.154, de 23.12.2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.075, de 26.01.2010 e pelo Decreto 8.992, de 20.02.2017, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar, Edifício Venâncio 3.000, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.716-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.290.290/0001-02, nesse ato representada pela Diretora de Administração - Substituta, a Senhora **RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA SILVA**, brasileira, Identidade nº 272.256, expedida pela SSP/MS, CPF nº 527.967.011-15, ao amparo de suas competências.

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP: 04.533-001, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 907.505 SSP/DF, CPF n.º 830.710.591-91, residente e domiciliada SHCE/S Quadra 207, Bloco “I”, ap. 207 – Cruzeiro Novo – Brasília/DF.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2014, na conformidade dos elementos constantes do Processo n.º 44011.000099/2014-08, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 18/2014, mantendo as condições atuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O Contrato nº 18/2014 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2017 a 23 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor global estimado de R\$ 14.198,40 (quatorze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata esta cláusula permanece o mesmo inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 0912221102000001; Natureza da Despesa: 339039; Plano Interno: Previc.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, através de extrato, no Diário Oficial da União – D.O.U., nos prazos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com os anexos constantes nos autos do processo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 12/06/2017, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 12/06/2017, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046798** e o código CRC **1E0D66BA**.